



CONSELHO MINISTERIAL REFÚGIO E FORTALEZA

CMRF/Res.01/13
2013

Rio de Janeiro, 25 de julho de

Considerando que o Instituto Bíblico Balsamo de Gileade passou a ser subordinado ao Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza.

Estabelece obrigatoriedade dos seguintes relatórios.

O Presidente do Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza no uso de suas atribuições

Resolve:

Art 1º Que sejam fornecidas as informações abaixo a partir do trimestre abril, maio, junho/13.

Art 2º Que seja enviado relatório administrativo corpo docente e discente trimestral, contendo número de matriculados, quantidade de turmas e dias e horários e nomes dos professores.

Art 3º Enviar relatório administrativo financeiro trimestral, de valores de receita, despesa, inadimplentes e na direção/professores quantos e quem recebe ajuda financeira de qual valor ? .

Art 4º Que seja enviado relatório administrativo pedagógico trimestral, informando se houve mudança de grade, se haverá cursos livres com grade de dias e horários para aprovação prévia do Conselho.

Art 5º Ainda que seja informado quantas e quais turmas (nomes dos formandos e ano) colaram grau até a presente data, informando ainda se todos já requereram seus certificados.

Art 6º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, 25 de julho de 2013



Ronalde Ribeiro de Souza
Ronalde Ribeiro de Souza

Bispo-Presidente



BANGU - RJ
CAMPO GRANDE - RJ
REALENGO - RJ
COSMOS - RJ
BERNARD VASCONCELOS - RJ
IMBASSAI - RJ
MARICÁ - RJ
ARARUAMA - RJ
BELFORDROXO - RJ
TIMON - MA
SALVADOR - BA
CARMO DO CAJURU - MG
FORTALEZA - CE
SÃO BENTO SAPUCAI - SP
GENEBRA - SUIÇA

Presidente - Bispo Ronalde Ribeiro de Souza
Rua Rio da Prata Nº 1091 - Bangu - RJ Tel: (021) 3291-3411
www.refugioemcristo.org.br

*Mantendo a Unidade e Consolidando a Fé!
Em Deus faremos Proezas!*

